



PREFEITURA DE
RIO NEGRINHO

SECRETARIA DE
SAÚDE

Av. Richard S. De Albuquerque, 40
Centro | 89295-000
Rio Negrinho | SC
47 3646.4100
www.rionegrinho.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF: **14.984.352/0001-33** e Inscrição Estadual No. **0963692240**, forneceu os materiais constantes na Nota Fiscal abaixo, referente a **MATERIAL DE EPIS**, sendo que as entregas e qualidade dos materiais, atenderam as exigências contida no Edital de **FORMA SATISFATÓRIA**, dentro dos prazos e cláusulas acordadas;

NF. 4477 – 12/02/2021 – valor R\$4.485,00

Local de Entrega:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA RICHARD S. ALBUQUERQUE, 40

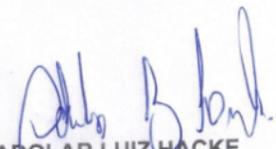
RIO NEGRINHO – SC

SÃO OS ITENS:

PRODUTO	NF	QUANTIDADE
RESPIRADOR (MÁSCARA FACIAL)	4477	1500 unidades

Atestamos, ainda, que todos os fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RIO NEGRINHO/SC, 06 de Julho de 2021.


ADOLAR LUIZ HACKE
ALMOXARIFADO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61630707215617305269-1
Data: 07/07/2021 08:47:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64520-UW3C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 13:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61630707215617305269-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc238b7509f1e338d8c5179f028095b99d0ca39ea5df6971ad0bfe6bb694de0bf7ca6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº14.984.352/0001-33, atendeu todas as exigências, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de São Mateus do Sul referente ao processo Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto era **Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), luvas de borracha látex conforme a demanda da Secretaria de Saúde de São Mateus do Sul-Paraná**, em que participou, e foi vencedora, pertinentes ao Pregão Eletrônico nº026/2020, com início em 03/08/2020 e término da vigência em 02/08/2021 e entregou os itens mencionados logo abaixo.

Nota fiscal 4474, no valor de R\$ 640,80, emitida em 08/02/2021

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
48	PAR	60	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78
49	PAR	300	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effco, 1833 - Vila Promann
CNPJ 76.021.450/0001-22

WALTER REBOLO
JUNIOR:17171257
860
Assinado de forma digital por
WALTER REBOLO
JUNIOR:1717125760
Dados: 2022.05.03 11:56:31
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164190305228862231557>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164190305228862231557-1
Data: 03/05/2022 12:21:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66551-6091;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 13:45:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

21
R7

Nota fiscal 4611, no valor de R\$ 1.246,00, emitida em 30/06/2021

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
48	PAR	300	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78
49	PAR	400	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78

Sem mais para o momento ficamos disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Mateus do Sul, 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Silvia Regina Araújo

Silvia Regina Araújo

Centro de Odontologia

Silvia Regina Araújo
Auxiliar de Saúde Bucal
CRO 5721 PR
Centro de Odontologia/NASE

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effco, 1833 - Vila Frohmann
CNPJ 76.021.450/0001-22

WALTER REBOLO
JUNIOR:1717125786
0
Assinado de forma digital por
WALTER REBOLO
JUNIOR:1717125786
Data: 2022.05.09 11:57:06 -0700

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164190305228862231557>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164190305228862231557-2
Data: 03/05/2022 12:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66552-D4QC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 13:45:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 14:31:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164190305228862231557-1 a 164190305228862231557-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f433ce2e215a6a0b3c55de908fec4adda14210aca3a016360c118573b3ac29ed249a8799e6ac57db61203d74b98d78e2ee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERMAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Aloísio da Silva Gomes, 161- Granja dos Cavaleiros-Macaé/ RJ
CEP: 27930-560 Tel: (22) 2791-8700 - Fax.: (22) 27918705
CNPJ: 32.247.009/0001-98 Inscrição Estadual: 83.781.955
Site www.sermap.com.br e-mail: sermap@sermap.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ: 14.984.352/0001-33, estabelecida na RUA HENRIQUE DIAS, 355, IVOTI/RS é fornecedora da empresa **SERMAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 32.247.009/0001-98 situada na Rua: Aloísio da Silva Gomes, 161 – BAIRRO: Granja dos cavaleiros – MACAÉ - RJ, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados:

1) Objetos de fornecimento:

MODELOS	QUANTIDADE FORNECIDA
Luvas de vaqueta	11.200 pares
Luvas Mistas	6.900 pares
Luvas de Raspa	3.260 pares
Avental Inteiro – 1.00 x 0.60 em Raspa	760 peças
Mangote de Raspa	400 pares
Perneira de Raspa	360 pares
Casaco Soldador em Raspa	180 peças
Avental com Manga Barbeiro	110 peças

Todos os fornecimentos dos materiais acima, foram realizados através das nfs abaixo:

- o Nfs. 249, 280, 295, 315, 317, 320, 350, 362, 369, 393, 413, 420, 438, 454, 484, 489, 516, 526, 594, 623, 643, 660, 668, 690 e 698 de 25/05/2015.

Atestamos, ainda, que todos os fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macaé, 06 de Julho de 2015.

1 **Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro**
R. Dr. Pereira de Souza, 104 - Cidade - Macaé/RJ - CEP: 27913-110 - Fone: (22) 2791-9800
E-mail: at@1j.jus.br - Site: www.macaé1j.jus.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **CARLOS GILMAR PASTURCHAK** -
EBAP43814-EDP, e dou fé.
Macaé-RJ, 15 de julho de 2015: 16:57:47. Cód. 00218357-02

Maria José Alves Fernandes- Escrevente Matr.: 94.556
Qtd 1 - Emol R\$ 4,47 Taxas: R\$ 0,89+ 0,22+ 0,22 Total: R\$ 5,05
Consulte em <https://www.1j.jus.br/sitepublico>

Sermap Comércio e Serviços
Diretor: Carlos Gilmar Pasturchak
Cpf: 916.075.667-53

SERMAP COM. SERV. LTDA.
Carlos G. Pasturchak
Gerente Geral
(22) 2791 - 8700

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53036-510 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3344-6404 - Fax: (33) 3344-6404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61631705181240520567-1; Data: 17.05.2018 12:49:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX78448-8501;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 08:45:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61631705181240520567-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556207896b933ef553a381e83cace9670439383ffa07d399b8bf50dc5fe78de82245fae4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

